



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.105, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-199 Fonte 201	R\$	1.229,90
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.13.00-200 Fonte 201	R\$	262,89
02.03.02.12.361.5035.4041.3190.11.00-231 Fonte 101	R\$	13.000,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3190.13.00-232 Fonte 101	R\$	3.100,00
02.04.03.10.301.5039.4057.3190.13.00-320 Fonte 255	R\$	50,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.11.00-361 Fonte 229	R\$	2.200,00
02.05.01.08.244.5044.4100.3190.13.00-362 Fonte 229	R\$	700,00
TOTAL	R\$	20.542,79

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-199 Fonte 101	R\$	9.069,00
02.03.01.12.365.5032.4084.3190.11.00-207 Fonte 101	R\$	200,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3190.11.00-222 Fonte 101	R\$	6.831,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3390.30.00-233 Fonte 201	R\$	1.492,79
02.04.03.10.301.5039.4057.3190.04.00-319 Fonte 255	R\$	50,00
02.05.01.08.244.5044.4103.3390.39.00-370 Fonte 229	R\$	1.100,00
02.05.01.08.244.5044.4103.3390.30.00-368 Fonte 229	R\$	1.800,00
TOTAL	R\$	20.542,79

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 21 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal